

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 – ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

Edital do Laboratório de Inovação em Saúde do Programa Mais Médicos (LIS-PMM) – Edição 2026
Brasília, 9 de julho de 2026

O Ministério da Saúde, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, retifica o resultado final da Etapa 2 – Análise de Elegibilidade, publicado em 26 de junho de 2026.

Constatou-se que a experiência de protocolo **LIS2026-C4READJB** não atende ao requisito previsto na 1ª Etapa – Inscrição, alínea “f”, da seção Etapa de Seleção das Experiências do edital. Nos termos da 2ª Etapa – Análise de Elegibilidade, que estabelece a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no edital, a proposta fica **eliminada** do certame, conforme detalhado no quadro abaixo.

Experiências não avaliadas por inelegibilidade

Protocolo	Eixo Temático	Título da Experiência	Requisito Não Cumprido
LIS2026-C4READJB	Integração ensino-serviço e desenvolvimento da formação em saúde nos territórios	Inserção da acupuntura na Atenção Primária como estratégia de formação em serviço e ampliação da resolutividade clínica em Urussanga/SC	Poderão submeter experiências: médicos vinculados ao Programa Mais Médicos – Eixo Formação; gestores de municípios que recebam profissionais do PMM – Eixo Formação; integrantes de equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes da Atenção Primária à Saúde (eAP) que contem com médicos do programa, vinculados ao Eixo Formação (1ª Etapa – Inscrição, alíneas “a” a “c” e “f”). Verificou-se que o médico responsável pela experiência possui vínculo com o Eixo Vínculo, eixo diverso do exigido, não se configurando tampouco a hipótese da alínea “c”. Portanto, a experiência de protocolo LIS2026-C4READJB está eliminada.

Tendo a constatação ocorrido após a homologação da referida etapa, fica assegurado prazo recursal específico, nos termos do art. 2º, parágrafo único, inciso X, da Lei nº 9.784/1999:

- **Interposição de recurso: 10 de julho de 2026**, até às 23h59 (horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico de inscrição;
- Análise do recurso: 13 a 15 de julho de 2026;
- Publicação do resultado: 16 de julho de 2026.

Serão apreciados os recursos fundamentados e apresentados dentro do prazo. Até a decisão do recurso, a proposta permanece não submetida à avaliação classificatória.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do resultado publicado em 26 de junho de 2026.